



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA N° 6.703, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulares à servidora **Sheila Maria Quimello Marcucci**.”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica e,

Resolve:

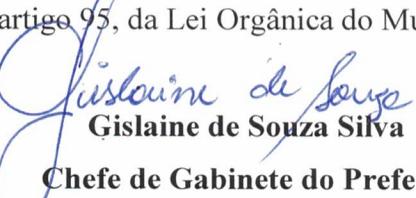
Art. 1º – Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias regulares, à servidora **Sheila Maria Quimello Marcucci**, RG nº 16.787.061, CPF nº 120.079.388-98, **Cirurgião Dentista**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 22 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 22 de dezembro de 2025.


Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Gislaine de Souza Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito